

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 74/1991 de 16 de Abril

Considerando o resultado do concurso público internacional, no âmbito da CEE, que foi aberto para o efeito;

Considerando, também, o resultado da análise a que, de harmonia com os critérios previamente definidos no respectivo processo, se procedeu às propostas apresentadas.

Assim, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à empresa TECNOVIA - Infraestruturas José Guilherme da Costa, Lda., no regime de série de preços, a “Empreitada de correcção e pavimentação da ER 1 - 1.ª entre a vigia das Feteiras e Ginetes”, na ilha de São Miguel, pelo montante de 416 898 246\$, que acrescido do IVA à taxa de 6%, perfaz o montante total de 441 912 141\$, sendo o prazo de execução de dezassete meses.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato e autorizar a sua celebração, pela Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

3 - Delegar poderes no director regional de Estradas, engenheiro Jaime Carvalho de Medeiros, para, em representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar no referido contrato.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 27 de Março de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.